



Sumário

PORTARIA Nº 004/2025 - SEMMAM	2
PORTARIA Nº 0167/ 2025	2
TERMO EM QUE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0167/2025 de	
27/06/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-7/2025 SMS	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-6/2025 SMS	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-5/2025 SMS	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-4/2025 SMS	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-2/2025 SMS	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-1/2025 SMS	4



PORTARIA Nº 004/2025 - SEMMAM

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE E EVENTUAL SUSPENSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 016/2024, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO GRAND DIAMONT SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 57.965.185/000196, SITUADO NA TIRIRICAL, S/N BAIRRO ENSEADA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA. A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o descumprimento de condicionantes ambientais previstas na LI nº 016/2024, e o disposto na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Federal nº 9.605/1998, no Decreto nº 6.514/2008 e na Lei Municipal nº 2.695/2017. CONSIDERANDO a competência do Município para exercer o controle, a proteção e a fiscalização do meio ambiente, conforme disposto no art. 23, inciso VI, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de verificação in loco para adoção das medidas administrativas cabíveis e elaboração de relatório técnico;

RESOLVE: Artigo 1º. Instaurar processo administrativo com vistas à suspensão da Licença de Instalação nº 016/2024; Artigo 2º. Designar os seguintes servidores para instrução e elaboração de relatório técnico:

1. Lucielma Ribeiro Alves (Diretora de Recursos Hídricos, Portaria 107/2025);
2. Sidney Rogério Lopes Pereira - (Diretor de Fiscalização Ambiental, Portaria 110/2025);
3. Jaena Ferreira Dias - (Diretora de monitoramento e planejamento ambiental, Portaria nº 114/2025)
4. Thaynara Pinheiro Ferraz - (Diretora de licenciamento ambiental, Portaria 113/2025);
5. Keicyane Serrão Ribeiro - (Diretora de gestão de resíduos sólidos, Portaria 106/2025);
6. Elenilde Pereira Frazão - (Assessora jurídica, Portaria 108/2025).

Artigo 3º. A equipe deverá realizar a vistoria e, posteriormente, emitir Relatório Técnico de Fiscalização, contendo descrição das condições encontradas, registros fotográficos e eventuais recomendações para providências administrativas ou legais. Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PINHEIRO/MA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025 NEURACI COLARES MARTINS Secretária Municipal de Meio Ambiente de Pinheiro/MA

PORTARIA Nº 0167/ 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, no

uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro. **RESOLVE:** Art. 1º- NOMEAR o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2025- 2027, composto por representantes do Poder Público. **PODER PÚBLICO**

NOME	CPF	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTANTE	CONTATOS
JOINA DE SOUSA MATOS	***.567.683- **	TITULAR	SEMETEC	(98) 9**82-12**
MARIA CLARA GOMES PINHEIRO	***.454.033- **	SUPLENTE	SEMETEC	(98) 9**51-91**
HAYSHA FERNANDA SARGES SOARES	***.948.433- **	TITULAR	SEC.ASSISTENCIA SOCIAL	(98) 9**39- 30**
JANAINA COSTA LIAM	***.691.863- **	SUPLENTE	SEC.ASSISTENCIA SOCIAL	(98) 9**42- 46**
SAMANTHA MOREIRA DE SOUSA	***.267.693- **	TITULAR	SEC.SAUDE	(98) 9**95- 55**
IRANETE LOPES MARQUES	***.471.683- **	SUPLENTE	SEC.SAUDE	(98) 9**84- 02**
MÁRCIA FERNANDA REIS	***.641.573- **	TITULAR	SEC. AGRICULTURA	(98) 9**20- 25**
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	***.601.803- **	SUPLENTE	SEC. AGRICULTURA	(98) 9**32- 31**
AMANDA OLIVEIRA DE JESUS	***.199.942- **	TITULAR	SEC.ADMINISTRAÇÃO	(98) 9**14- 75**
INGRIDE SANTOS SOUSA	***.613.113- **	SUPLENTE	SEC.ADMINISTRAÇÃO	(98) 9**41- 48**
JOINA MARIA SOUZA CARVALHO	***.075.973- **	TITULAR	SEMDIHFAM	(98) 9**92- 54**
GISELIA SILVA	***.808.923- **	SUPLENTE	SEMDIHFAM	(98) 9**00- 56**

SOCIEDADE CIVIL

NOME	CPF	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTANTE	CONTATOS
ELIZANGELA SOUZA RIBEIRO	***.063.163- **	TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHARES RURAIS	(98) 9**06- 11**
MARIA DE JESUS MARTINS GOMES	***.063.163- **	SUPLENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	(98) 9**26- 18**
ILZA MARIA PEREIRA RODRIGUES	***.906.197- **	TITULAR	SINDICATO DOS AGENTES COMUN. DE SAUDE	(98) 9**57- 33**
MARIA CREUZA TEIXEIRA	***.720.303- **	SUPLENTE	SINDICATO DOS AGENTES COMUN. DE SAUDE	(98) 9**74- 11**
JUCINE AZEVEDO DE CASTRO	***.128.373- **	TITULAR	UNEGRO	(98) 9**45- 55**
MARISA GILBERTE NAZIAZENO RODRIGUES	***.056.923- **	SUPLENTE	UNEGRO	(98) 9**08- 85**
ROSILANE DE OLIVEIRA SILVA	***.412.563- **	TITULAR	UFMA	(98) 9**47- 35**
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA	***.313.883- **	SUPLENTE	UFMA	(98) 9**86- 83**
GRACILANDIA DE CARVALHO FROZ	***.119.313- **	TITULAR	OAB	(98) 9**81- 96**



MARCIA CRISTIANE TAVARES SOARES FERREIRA	***.935.723- **	SUPLENTE	OAB	(98) 9**81- 96**
ANA CLEA SOARES FIGUEIREDO	***.017.293- **	TITULAR	APAE	(98) 9**95-44**
ALINE GLEICE BARROS LIMA	***.944.313- **	SUPLENTE	APAE	(98) 9**50-56**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, EM 30 DE MAIO DE 2025. **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**
Prefeito Municipal

TERMO EM QUE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0167/2025 de 27/06/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e com base na súmula 473 do STF, TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 0167/2025, veiculada no Diário Oficial do Município de Pinheiro - DOM, edição nº 093/2025, de 27 de junho de 2025, página 2. A medida ora adotada tem por finalidade rever a publicidade da referida portaria, que deverá ser republicada com as devidas adequações (se for o caso). Publique-se este termo no Diário Oficial do Município para que produza os efeitos legais cabíveis. Pinheiro/MA, 17 de outubro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-7/2025 SMS

PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL nº 01/2025. Contrato Originário: nº **01.02.009-7/2025 SMS**. Termo Aditivo: nº 001/2025. Contratante: Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.782.162/0001-45. Contratada: **FARMA & MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 24.719.509/0001-57. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Novo Prazo: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 18/06/2025 até 17/10/2025. Fundamentação Legal: 75, § 6º da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Signatários: Pelo Município: José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal Saúde. Pela Contratada: Mikael Ferrari Nascimento Vieira - FARMA & MED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-6/2025 SMS

PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL nº 01/2025. Contrato Originário: nº **01.02.009-6/2025 SMS**. Termo Aditivo: nº 001/2025. Contratante: Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.782.162/0001-45. Contratada: **FARMA & MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 24.719.509/0001-57. Objeto

do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Novo Prazo: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 18/06/2025 até 17/10/2025. Fundamentação Legal: 75, § 6º da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Signatários: Pelo Município: José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal Saúde. Pela Contratada: Mikael Ferrari Nascimento Vieira - FARMA & MED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-5/2025 SMS

PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL nº 01/2025. Contrato Originário: nº **01.02.009-5/2025 SMS**. Termo Aditivo: nº 001/2025. Contratante: Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.782.162/0001-45. Contratada: **FARMA & MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 24.719.509/0001-57. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Novo Prazo: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 18/06/2025 até 17/10/2025. Fundamentação Legal: 75, § 6º da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Signatários: Pelo Município: José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal Saúde. Pela Contratada: Mikael Ferrari Nascimento Vieira - FARMA & MED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-4/2025 SMS

PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL nº 01/2025. Contrato Originário: nº **01.02.009-4/2025 SMS**. Termo Aditivo: nº 001/2025. Contratante: Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.782.162/0001-45. Contratada: **FARMA & MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 24.719.509/0001-57. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Novo Prazo: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 18/06/2025 até 17/10/2025. Fundamentação Legal: 75, § 6º da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Signatários: Pelo Município: José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal Saúde. Pela Contratada: Mikael Ferrari Nascimento Vieira - FARMA & MED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-2/2025 SMS

PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL nº 01/2025. Contrato Originário: nº **01.02.009-2/2025 SMS**. Termo Aditivo: nº 001/2025. Contratante: Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.782.162/0001-45. Contratada: **FARMA & MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 24.719.509/0001-57. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.



Novo Prazo: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 18/06/2025 até 17/10/2025. Fundamentação Legal: 75, § 6º da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Signatários: Pelo Município: José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal Saúde. Pela Contratada: Mikael Ferrari Nascimento Vieira - FARMA & MED HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.02.009-1/2025 SMS

PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL nº 01/2025.
Contrato Originário: nº **01.02.009-1/2025 SMS**. Termo

Aditivo: nº 001/2025. Contratante: Município de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.782.162/0001-45. Contratada: **FARMA & MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 24.719.509/0001-57. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Novo Prazo: Prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 18/06/2025 até 17/10/2025. Fundamentação Legal: 75, § 6º da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 16/06/2025. Signatários: Pelo Município: José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal Saúde. Pela Contratada: Mikael Ferrari Nascimento Vieira - FARMA & MED HOSPITALAR LTDA.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 17/10/2025 | VOL. 1 - Nº. 0168/2025 | ISSN - 3086-0121

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA

GABINETE DO PREFEITO

Carlos Andre Costa Silva

PREFEITO

Responsável pelas publicações

JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000

E-mail: ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br

Site: www.pinheiro.ma.gov.br



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PINHEIRO:06200745000180
/C=BR/ST=MA/L=Pinheiro/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=32705962000132/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
PINHEIRO:06200745000180
Localização: Pinheiro
Data: 2025-10-17 22:00:06